



FRONTEIRA
Município

Município de Fronteira

Aviso

Para efeitos do disposto no artigo 11º n.º 1 b) e n.º 5 da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para um lugar na carreira e categoria técnico de informática, área de atribuição, competência e atividade de informática, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Fronteira, publicado por extrato no Diário da República 2ª série, n.º 207 de 23 de outubro. Os candidatos deverão possuir os requisitos previstos no art.º 9º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março, conjugado com o art.º 9º e 11º da Portaria n.º 357/2002 de 3 de Abril, assim como outros requisitos inseridos no aviso integral, devendo proceder à candidatura no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação do aviso no Diário da República. A publicação integral, nos termos do artigo 11º n.º 4 da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, a partir do presente dia.

Fronteira, 23 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

Rogério David Sadio da Silva